

ATA DA 426ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os/as Conselheiros/as: Bruno Ricardo Miragaia Souza, Bruno Diaz Napolitano, Horácio Xavier Franco Neto, Representando a Corregedoria Geral, Kathya Beja Romero, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antônio de Avellar, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. Ausente justificadamente o Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Alexandre Orsi Netto e Rafael Bessa Yamamura. O Presidente iniciou a sessão às 09h56min, encaminhando para aprovação as atas da 393ª, 394ª e 395ª Sessões Ordinárias, o qual foram aprovadas por unanimidade. Após, comunicou sobre a distribuição de acessórios para parto entregues a todas as unidades e esclareceu que no início da gestão houve homologação desta ata, e informou que enviará um comunicado para todos os Coordenadores para que o equipamento fosse armazenado em local reservado, haja vista que o manuseio deverá ser feito por especialistas, citando o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Com relação ao pedido feito na sessão anterior, comunicou que havia conversado como Diretor da Escola da Escola da Defensoria Pública, o qual informou que está à disposição para dialogar, mas justificou que não poderia comparecer na ocasião em razão do curso preparatório de Defensores que está ocorrendo no mesmo horário. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à primeira inscrita, Dra. Bruna Rigo do Núcleo da Infância e Juventude. Ela se manifestou sobre processo CSDP nº 295/14, de relatoria do Dr. Luiz Eduardo, que trata da criação da Coordenação Regional da Infância e Juventude, e acrescentou que havia aditado a proposta inicial, visando dar importância a criação do cargo de Coordenação do Núcleo da Infância e Juventude para os usuários da Defensoria Pública. Salientou que o cargo é muito semelhante ao do Coordenador da Vara de Execuções Criminais, e considerou que o Coordenador da Infância e Juventude não terá novas atribuições, mas deverá facilitar o fluxo de informações entre os Núcleos e as Regionais. Destacou que as atribuições da Defensoria Pública vêm sendo questionadas no que diz respeito as visitas e as prerrogativas de visitar a Fundação Casa. Informou que existe um processo administrativo aberto no Núcleo da Infância que trata sobre as visitas de atendimento na Defensoria Pública e observou que não há cronograma de visitas, que existem risco muito grande dessas Unidades deixarem de ser visitadas nos casos de afastamentos. Ressaltou que a função do Coordenador auxiliará também na política das mulheres presas em conjunto com o Núcleo da Infância e Juventude, e acrescentou que seria necessário inicialmente vinte e cinco Coordenadores para atender toda a demanda. Após, o Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, Dr. Bruno Cesar da Silva, membro do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Reforçou as palavras da Defensora Bruna Rigo, e reiterou a importância da criação do cargo, pois entendeu que o Coordenador poderia exercer a figura da Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso Provisório de forma descentralizada para o Estado inteiro. Mencionou que a função do Coordenador seria no auxílio do atendimento ao adolescente, garantindo o atendimento continuado, pois comparou que atualmente na Varas de Execuções Criminais o Coordenador realiza essa atribuição. Informou que são várias as possibilidades de locais para os Defensores visitarem, e citou que além da Fundação Casa, há Comunidades Terapêuticas e Casas de Semi-Liberdade, sendo que em muitos locais não há a presença da Defensoria Pública. Concluiu que o coordenador tendo a notícia de violação de direitos poderia estar realizando a visita, possibilitando a uniformização de atuação estratégica dentro das Regionais. Por fim, abordou que na proposta há sugestão de reuniões trimestrais dos Coordenadores juntamente com o Núcleo Especializado. Após, o Presidente franqueou a palavra ao Dr. Edgar Pierini Neto, integrante do Núcleo Especializado de Infância e Juventude. Ele reforçou as falas anteriores, e destacou o exemplo de Campinas, onde recebeu denúncias de que em cadeias públicas das cidades de Hortolândia, Sumaré e cidades da região de Campinas os adolescentes tem ficado muito mais que cinco dias internado e em condições sub-humanas. Apontou que pretende encontrar uma solução para atuar fora de Campinas, pois entende que a

criação do cargo de Coordenador da Infância e Juventude, auxiliaria a organizar a atuação dos defensores nas cidades vizinhas e requerer eventual afastamento para visita. Salientou a importância de realizar um trabalho conjunto com a sociedade civil, a fim de evitar violações de direitos. Após, o presidente franqueou a palavra a servidora Érica Meireles, representante da Associação dos Servidores. Relembrou que na última sessão a Associação havia se manifestado no Conselho solicitando o parecer do Departamento de Orçamento e Finanças, e mencionou que o Defensor Público Geral tinha se comprometido em trazer a questão para discussão. Por essa razão, reiterou o pedido de acesso a esse material. Informou ter ciência da conjuntura política do Estado de São Paulo, mas ponderou a necessidade do posicionamento interno da instituição, visando negociar valores e definir escalonamentos. Criticou o fato de hipossuficiência entre os servidores da instituição e considerou vergonhoso não conseguir sanar esse problema interno. Por fim, lembrou que dentro do pleito há o requerimento de instituir a data base, a fim de possibilitar uma reestruturação salarial e a correção inflacionária, considerando que a última majoração não foi satisfatória. Após as manifestações, o Presidente agradeceu a vinda dos Defensores da Infância e Juventude e avaliou que a questão precisa ser enfrentada, assim como a questão do Núcleo de Habitação. Reafirmou o compromisso da Administração com relação à fala trazida pela Representante da Associação dos Servidores, a fim de haja avanços na valorização dos servidores, e reconheceu que há uma grande defasagem, principalmente em relação aos oficiais. Reafirmou o compromisso de trazer na próxima sessão a discussão sobre a majoração salarial, tanto dos Defensores quanto dos Servidores, de modo que as duas questões possam ser analisadas conjuntamente. Após, abriu a palavra aos Conselheiros para manifestações diversas. A Conselheira Kathya Beja concordou com todas as colocações trazidas pelo Núcleo de Infância e Juventude, pois quase sempre concentra a atuação na área infracional, e considerou como positiva a fala do Dr. Bruno que mencionava a importância das visitas às entidades de acolhimento. Relatou sua experiência na área da Infância Cível, e considerou que as atuações nas entidades de acolhimento é o único momento em que a Defensoria Pública pode conseguir algum resultado positivo. Se colocou à disposição para estudar e acompanhar os debates dessas questões. Informou com relação à fala da Érica que aguardará a vinda do Diretor da Escola da Defensoria Pública e avaliou que o programa de capacitação do servidor também é uma forma de remuneração indireta. O Conselheiro Horácio Xavier parabenizou aos colegas do Núcleo da Infância pela exposição, e notou que sua grande dificuldade na época em que foi Coordenador de Núcleo do Consumidor era a ausência de comunicação entre os Defensores e o Núcleo, em razão das atribuições institucionais, o que tornava acéfala a tentativa de atuação coletiva. Informou que aguardará os debates no colegiado para aprofundar o tema. Comentou uma problemática com relação às visitas e revistas aos Defensores Públicos no Centro de Detenção Provisória de Suzano, Ferraz de Vasconcelos, de Itaquaquecetuba, de Mogi das Cruzes, estendendo à cidade de São José dos Campos. Orientou que se houver uma violação a essa prerrogativa o defensor público deverá se recusar à essa situação vexatória, e considerou que a melhor atitude seria identificar-se e após comunicar o responsável e à Corregedoria, caso não autorizado o acesso, que não será realizado o atendimento. Mencionou que em diálogo com a Administração teve conhecimento de um fluxo de tratativas com a Secretaria de Administração Penitenciária, visando sanar essa situação. Criticou a dificuldade técnica com relação ao acesso de internet, pois toda vez que há alto número de pessoas na platéia ocorre um problema, impossibilitando o andamento dos trabalhos por parte dos Conselheiros, que necessitam acessar a internet, para consultas ou elaboração de voto. Questionou se há algum sistema emergencial do qual poderia se utilizar para quando houvesse essa carga de acessos à internet. A Representante da Apadep, Franciane Marquesse solidarizou com as problemáticas vivenciadas pelos Defensores da Infância e Juventude, pois citou que tem recebido muitas reclamações a respeito da atuação, volume de trabalho, e também sobre as prerrogativas. Informou que, na última quinta-feira, esteve em visita a unidade de Jundiaí, visando tratar da dificuldade local, e relatou que havia sido questionada sobre o próximo plano de expansão, especialmente com relação aos cargos pró cível. Nesse sentido, indagou o andamento do projeto e mostrou a importância de dar uma satisfação para carreira, de modo que as pessoas possam se organizar e trazer as questões para o debate. Finalizou apoiando a Associação dos Servidores, no que tange ao parecer do Departamento de Orçamento e Finanças, que seria apresentado nesta semana, tanto ao projeto dos Defensores quanto ao projeto dos Servidores.

Lamentou a evasão da carreira de servidores, em razão dos problemas remuneratórios, e citou a recomposição de quatorze vírgula sete concedida pela Procuradoria Geral de Administração. Elogiou o trabalho e empenho da Representante da Associação dos Servidores, e somou esforços com relação aos pleitos trazidos. Manifestou indignação com a ausência do Diretor da Edepe, ressaltou que hoje os servidores esperavam a manifestação sobre a capacitação dos servidores, além do pró-hardware. Pediu apoio aos Conselheiros eleitos para que houvesse um prazo para apresentação do parecer do Departamento de Orçamento e Finanças, bem como a vinda do diretor da escola. O Conselheiro Luiz Eduardo comentou sobre o momento aberto, e informou que com relação ao Coordenador da Infância já estudou o caso, contudo não finalizou o voto. Reconheceu que a atuação tem prioridade na Constituição, e chegou o momento de estruturar melhor o fluxo de informações e atendimento na área Infância e Juventude. Aduziu que é indispensável a valorização dos servidores, ainda mais comparando com o cargo de igual envergadura nas outras carreiras, e considerou o pleito legítimo, além de defender que fosse encontrado um equilíbrio razoável, dando celeridade nesse processo. Com relação ao kit criticou a ausência no cumprimento das leis, mas ponderou a possível existência de lei que regulamente a exigência. Manifestou discordância da aquisição do kit, pois o considerou supérfluo, e defendeu uma visão mais econômica do dinheiro público. Com relação às visitas aos presídios, inclusive a revista vexatória relatou um caso de um colega que impetrou uma liminar solicitando a proibição da revista, mas os agentes penitenciários ingressaram com mandado de segurança suspendendo a ordem. Comentou que o grupo de operações especiais dos agentes penitenciários havia realizado no estabelecimento um "pente fino", e concluiu que tudo o que foi encontrado de ilegal decorreu da ausência de revista. Avaliou ser importante reunir os Defensores das Varas de Execuções Criminais para discutir a melhor forma de enfrentar a questão. Relatou a recente criação do Departamento Estadual de Execução Criminal, e defendeu que a Defensoria Pública resista à essas criações abruptas, dificultando a continuidade do trabalho exercido pelo Defensores Públicos. Nesse sentido, indagou sobre qual será a orientação para atuação nos processos da Capital. Solicitou acesso a todo processo de encaminhamento do pró-hardware, a fim de estudar o caso, tendo em vista que todo processo é público. Por fim, reiterou a fala do Conselheiro Horácio Xavier no que tange a precariedade dos recursos de infraestrutura, pois relatou que, exceto o Conselheiro Pedro Avellar, todos os Conselheiros estavam sem acesso à internet, sugerindo uma melhora na qualidade dos recursos de tecnologia. O Presidente informou que a falta de acesso à internet é decorrente do número excessivo de pessoas acessando à rede, mas que a questão está sendo solucionada. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa comentou que tem compartilhado as preocupações da sociedade civil com a Defensora Bruna Rigo, visando criar estratégias para fazer esse enfrentamento, e reforçou a necessidade de priorizar a atuação na Infância. Informou que a grande preocupação das organizações sociais é no atendimento das unidades da Fundação Casa e a questão da fiscalização. Destacou a importância do diálogo na questão dos servidores e ressaltou a importância de sua efetividade, de ter uma carreira motivada para fazer um bom atendimento, e avançar cada vez mais na boa acolhida aos usuários. Relatou duas reintegrações de posse ocorridas na Capital e repudiou a inobservância das formalidades legais. Compartilhou que, na última quarta-feira houve reunião do Conselho Consultivo, e considerou muito profícua em razão da tradução para surdos, e comentando que o custo do intérprete foi rateado. Nesse sentido, sugeriu que houvesse intérprete de libras nas pré-conferências e Conferências Estaduais, inclusive para o Conselho Superior e o Consultivo. O Conselheiro Luis Gustavo afirmou que nas pré-conferências sempre há intérprete de libras. O Conselheiro Bruno Napolitano informou que foi aberta inscrições para atuação no Juizado Especial do Torcedor Itinerante, e comentou que serão destinadas dez vagas para a Capital, duas vagas para a cidade de Santos e duas vagas para a cidade de Campinas. Explicou a necessidade de reformulação da atuação da Defensoria Pública do Estado com intuito de viabilizar um direito de defesa mais estratégico, e nesse sentido, relatou que foram abertas vagas para um número menor de defensores públicos coordenados pela Assessoria Criminal, a partir dessa reformulação está sendo mantido contato com os dirigentes e as autoridades que atuam nesse tema, visando ofertar à Defensoria mais espaço na efetivação do direito de defesa nos estádios. Informou que nesta semana, havia sido realizada visita pela Segunda Subdefensoria na Unidade de Pinheiros, que conta com uma dificuldade estrutural, já que não possui sede própria, a Defensoria possui duas salas apenas no fórum, num espaço pequeno

e parabenizou a atuação dos defensores. Informou que tentará um diálogo com o Diretor do fórum a fim de obter mais uma sala e caso não obtenha sucesso se comprometeu a levar o caso à Presidência do Tribunal de Justiça. Mencionou que foi realizada mais uma reunião para defensores públicos que atuam nos Centro de Detenção Provisória da Capital, que engloba também o Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha e Guarulhos, fruto de andamento de uma reunião anterior, que levou à conclusão de que haveria a necessidade de se fazer reuniões bimestrais com intuito de que na próxima abertura de inscrições, visando obter a opinião dos colegas com relação aos problemas enfrentados por essa atuação. No tocante à violação de prerrogativas em relação ao ingresso em estabelecimentos prisionais, em que pese o panorama delicado enfrentado por colegas, ponderou que no último ano houve mais notícias boas do que ruins. Ressaltou que o trabalho que a Divisão Apoio ao Atendimento do Preso Provisório vem realizando junto a Secretaria de Administração Penitenciária vem permitindo que a regra tivesse o acesso irrestrito, e comentou a existência de pequenas desavenças durante essa atuação. Nesse sentido, informou que, na última quarta-feira, esteve em reunião e não foi ventilado problemas em relação ao ingresso nos Centro de Detenção Provisório. Elucidou que o cenário não é caótico e não é a regra a violação às prerrogativas, e ressaltou que deve haver tratamento isonômico em qualquer Centro de Detenção Provisório. Considerou que em havendo problemas com o ingresso de Defensores Públicos a Administração intervirá com força visando respeitar a prerrogativa. Afirmou que a Divisão Apoio ao Atendimento do Preso Provisório já foi acionada em relação aos casos de Suzano e Mogi, e asseverou que esse problema também vai ser solucionado na região metropolitana. No que tange às visitas, considerou ser necessário maior organização, e ponderou que na ausência de regulamentação, a Assessoria Criminal e o Núcleo estão elaborando uma minuta de deliberação, podendo ser acompanhada e discutida no âmbito do Conselho Superior. Em relação ao primeiro Departamento Estadual de Execução Criminal, esclareceu que todos em ciência do histórico da instalação do departamento, e informou que a Administração tem o papel de articular com o Tribunal de Justiça em relação aos impactos para os Defensores Públicos. Considerou difícil para a Administração impedir o Tribunal de Justiça, tendo em vista os interesses que existem relacionados a esse tema, e informou que mantém contato próximo com corregedores, em razão de tantas mudanças que estão sendo implementadas sem qualquer comunicação aos Defensores e à Administração. Com relação ao Departamento Estadual de Execução Criminal, comunicou que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação se reorganizou estando à disposição para dar o treinamento aos defensores públicos e oficiais, estando ciente o Conselheiro Luiz Eduardo, sobre a possível data para a realização do curso, e que o mesmo tem ocorrido em outras regionais. O Conselheiro Bruno Miragaia informou que é o relator da proposta de majoração salarial dos servidores, e ressaltou a importância de avançar nessa discussão. Informou que solicitará uma reunião com a Defensoria Geral, considerando que atualmente os servidores merecem mais atenção institucional, para que se possa realizar o serviço com a máxima qualidade. Parabenizou a Primeira Subdefensoria e a Defensoria Geral de um modo geral por ter realizado visita à unidade de Itaquera, que considerou extremamente importante para a instituição e para sociedade em geral, e enalteceu a atuação dos Defensores Públicos na área de tutela coletiva, que tem enfrentado questões complexas, e um importante trabalho na área de educação e direitos. Solicitou a priorização do investimento institucional para as unidades localizadas em periferia da capital, especialmente a unidade de Itaquera. Após, o Presidente informou que com relação aos esclarecimentos, muitos o Conselheiro Bruno Napolitano havia respondido, inclusive o caso do Centro de Detenção Provisória de Suzano e das visitas. Comentou que, na próxima segunda-feira, apresentará aos relatores o estudo do impacto orçamentário, visando iniciar as discussões no âmbito do Conselho Superior. Consigna-se que o Presidente encaminhou para deliberação o agendamento de sessão extraordinária para julgamento do processo administrativo disciplinar CPP nº 002/15, de relatoria do Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia. O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, agendar para o dia 02 de julho de 2015 às 10 horas da manhã, a realização da 80ª sessão extraordinária. Não havendo mais inscritos para manifestações, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma. CSDP nº 543/15. Interessado: Jairo Salvador de Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário DPRJ e Instituto Inovare", a ser realizado no dia 26 de junho de 2015. Relator: Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura. O Conselheiro Wagner Ribeiro leu o relatório e proferiu o voto do Conselheiro Rafael Bessa no sentido de deferir o afastamento do interessado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado. CSDP nº 548/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Projeto de lei sobre controle jurisdicional de políticas públicas", a ser realizado no dia 24 de junho de 2015. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento de três Defensores Públicos, indeferir o afastamento de cinco Defensores em razão da ausência de documentos, homologar a desistência de dois Defensores Públicos, e indeferir o afastamento de outros dois Defensores em razão de exceder o limite permitido previsto na Deliberação CSDP nº 27/07. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Andrea de Almeida BrunhariBullara, Gustavo Goldzveig, José Luiz de Almeida Simão, Júlio Groinstein, André Spilari Bernardi, André Vicentini Gazal, Danielle Gaioto Junqueira, José Henrique Jacob Golin Matos, Simone Lavele Godoi de Oliveira, Fernando Rodolfo MercesMoris, Leandro de Castro Silva, Rafael Lessa Vieira de Sá, Carolina Dalla Valle Bedicks, e homologar a desistência dos Defensores Públicos Júlio Camargo de Azevedo e Matheus Assad João. Deliberou ainda, nos termos do enunciado CSDP nº 04, indeferir o afastamento dos Defensores Públicos: Armando César Marques de Castro, Felipe BalduinoRomariz, Lucia Thomé Reinert, Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra, Monica de Toledo Thomazella, Alessandro Valério Follador, Rosely Galvão Mota. Deliberou por fim, nos termos do §4º e §6º do artigo 2º da deliberação CSDP nº 027/07, indeferir o afastamento dos Defensores/as Públicos/as: Alex Gomes Seixas e Tatiana Semensatto de Lima Costa. CSDP nº 542/15. Interessado: Bruno Cesar da Silva. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Liderança executiva em desenvolvimento da primeira infância", no período de 09 a 14 de agosto de 2015. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, a partir do dia 10 de agosto de 2015. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado. CSDP nº 541/15. Interessada: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário O Impacto da Lei de Drogas sobre os Sistemas de Justiça, Penitenciário e de Saúde", a ser realizado nos dias 15 e 16 de junho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator manifestou que, após a deliberação pelo Colegiado, havia recebido um e-mail da Secretaria do Conselho Superior, no qual o Coordenador manifestava o indeferimento do afastamento ao Defensor Diego Rezende, e avaliou que o evento já tinha ocorrido, e não caberia ao Conselho Superior analisar o pedido do Coordenador, por considerar um ato de gestão. O Conselheiro Bruno Napolitano informou que seria pertinente o Conselho Superior deliberar sobre o pedido de indeferimento, em razão da formalização juntada aos autos. Avaliou que é praxe do Colegiado analisar desistências retroativamente, e manifestou o pedido de análise do pedido, a fim de que a Subdefensoria tome as medidas pertinentes. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou discordância em análise do pedido, por avaliar que o evento já tinha sido realizado, e manteve seu posicionamento de manter a decisão já deliberada. O Presidente ponderou que o Colegiado devesse analisar o pedido, e sugeriu que o relator acatasse o pedido de indeferimento, nos termos do requerimento do Coordenador. O relator endossou o pedido e proferiu o voto no sentido de indeferimento do afastamento do Defensor Público Digo Rezende. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento do Defensor Público Diego Rezende Polachini, em razão de circunstâncias supervenientes. Vencido o Conselheiro Pedro Antonio de Avellar, que mantinha a decisão anterior. CGDP CAEP nº 015/13. Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo e o terceiro relatório. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos

termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório semestral, e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 013/13. Interessado/a: Armando Cesar Marques de Castro. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo e o terceiro relatório. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório semestral, e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 001/14. Interessado/a: Luana Barbosa Oliveira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o primeiro relatório. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º relatório semestral, e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 029/13. Interessado/a: Danielly Salviano Pereira Silva. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo e o terceiro relatório. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório semestral, e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 089/14. Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselheiro Wagner Ribeiro leu o relatório e proferiu o voto do relator no sentido de aprovar o primeiro relatório. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º relatório semestral, e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 032/13. Interessado/a: Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselheiro Wagner Ribeiro leu o relatório e proferiu o voto do relator no sentido de aprovar o segundo e o terceiro relatório. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório semestral, e a continuidade do estágio probatório. CSDP nº 508/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselheiro Pedro Avellar informou que havia recebido o pedido de desistência do Defensor Horácio Xavier e naquela manhã do Defensor Gustavo Minatel, o qual foram juntados aos autos pela Secretaria do Conselho Superior. Pediu prorrogação dos autos em razão dos novos fatos, com remessa dos autos a relatoria para proferir novo voto. O Conselheiro Wagner Ribeiro manifestou discordância do retorno dos autos ao relator, pois avaliou que a matéria de Direito Administrativo tinha a inscrição de três candidatos, sendo que dois deles estariam em estágio probatório. O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu que o processo voltasse em pauta na próxima sessão, visando analisar o caso trazido. O Presidente sugeriu prorrogar para a próxima sessão, o qual foi aprovado por unanimidade. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator sugeriu analisarem a redação do artigo 144, e proferiu a leitura da redação. O Conselheiro Wagner Ribeiro manifestou que a redação deveria seguir expressamente a Lei 10.054/08, de forma que a adaptação não tivesse diferença quanto ao gênero. O Conselheiro Luiz Eduardo sugeriu suprimir a redação do §3º, e justificou seu voto em razão do período, exemplificando o caso de servidor que adota uma criança e posteriormente queira adotar o irmão, acarretando adoções sucessivas. O Conselheiro Luis Gustavo defendeu a manutenção do §3º, nos exatos termos proposto. O Conselheiro Bruno Miragaia acompanhou o entendimento de seguir a redação previsto em lei. Após as discussões, o Presidente encaminhou

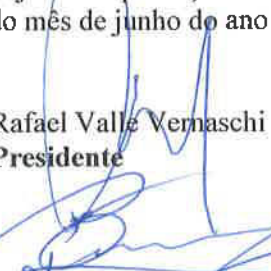
para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto do relator com sugestão do Conselheiro Wagner Ribeiro, a seguinte redação: "Artigo 144 – O membro da Defensoria Pública, quando adotar criança de até 7 (sete) anos de idade, terá direito a licença de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a partir da expedição do termo de guarda para fim de adoção ou do termo de adoção. § 1º - Em caso de adoção por cônjuges ou companheiros, ambos membros da Defensoria Pública ou sendo um deles membro da Defensoria Pública e o outro servidor público, a licença de que trata o "caput" deste artigo será concedida a apenas um deles, na seguinte conformidade: I - 180 (cento e oitenta) dias ao membro ou servidor adotante que assim o requerer; II - 5 (cinco) dias ao outro membro ou servidor, cônjuge ou companheiro adotante, que assim o requerer. § 2º - Ocorrendo a cessação da guarda, o fato deverá ser imediatamente comunicado à autoridade competente, interrompendo-se, então, a fruição da licença. § 3º - Somente poderá ser concedida nova licença-adoção 1 (um) ano após a data da concessão da licença anterior". Vencidos os Conselheiros Horácio Xavier e Luiz Eduardo Coelho, que votavam pela exclusão do §3. Após, o Conselheiro Luis Gustavo proferiu a leitura do artigo 145, conforme adaptação da lei nº 10.054/08. O Conselheiro Wagner Ribeiro proferiu a mudança da redação. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, a seguinte redação: "Artigo 145 - Será concedida ao Defensor Público, em virtude de nascimento de filho, licença-paternidade de 5 (cinco) dias, contados da data do nascimento. Parágrafo único - A mesma licença tratada neste artigo será concedida ao Defensor Público ou à Defensora Pública que obtiver a guarda judicial de menor de até 7 (sete) anos de idade, contada da expedição do termo de guarda". Após a análise parcial, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina EmyYokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas PampanaBasoli, Bruno BortolucciBaghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo

de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 370/14. Interessado: Coordenador da Regional de Taubaté. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Taubaté (10ª Defensoria Pública). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais).

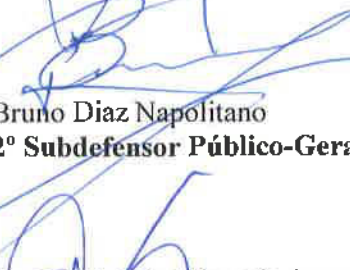
Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 182/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Revisor: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (183/15). Alessandro Izzo Coria. (186/15). Eduardo João Ra. (190/15). Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re. (197/15). Luiz Eduardo de Toledo Coelho. (203/15). Ivan Silveira Laino. (212/15). Carla Ferreira Zapparoli. (217/15). Gislaine Calixto. (226/15). José Eduardo Mendes. (227/15). Eleonora NanniLucenti. (229/15). Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. (232/15). Mariane Vinche Zampar. (234/15). Alexandre Preira Soares. (235/15). Felipe Pires Pereira. (240/15). Alexandre Grabert. (241/15). Carolina Brambila Bega. (243/15). José Luiz de Almeida Simão. (245/15). Juliana Pavanelli. (256/15). Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina. (257/15). Luciana MachiettoTalli Sandoval. (260/15). Marco Antonio Correa Monteiro. (261/15). Tatiana Elisa MarãoBeraquet. (269/15). Alexandre Augusto Ferreira Dutra. (274/15). Gesanne Fonseca Gomes. (294/15). Amanda PolastroSchaefer. (296/15). Katia Cilene Oliveira Giralardi. (316/15). Juliana Saad. (320/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (322/15). Glauber Callegari. (332/15). Ana Paula Ambrogi Dotto. (347/15). Yanko Oliveira Carvalho Bruno. (358/15). Rafael Braga Vinhas. (359/15). Volney Santos Teixeira. (362/15). Menesio Pinto Cunha Junior. (363/15). Mario Fagundes Filho. (364/15). Rafael Rocha Paiva Cruz. (376/15). Aline Maria Fernandes Moraes. (378/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (384/15). Luiz Felipe Azevedo Fagundes. (389/15). Adriana de Britto. (392/15). Amanda Pontes de Siqueira Taterka. (394/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (396/15). Fabiana Botelho Zapata. (409/15). Renata Flores Tibyriça. (411/15). Ana Paula Gaudencio de Figueiredo. (413/15). Maira Coraci Diniz. (415/15). Diego Vale de Medeiros. (421/15). Ana Paula Romani Lima Milanezi. (425/15). Mateus Oliveira Moro. (429/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (431/15). Angela de Lima PieroniDetoni. (434/15). PatriciaSimeonato. (435/15). Fernanda Seara Contente. (436/15). Marcus Vinicius Ribeiro. (437/15). Camila Ueno. (438/15). Sandra Maria Shiguehara. (439/15). PatriciaLuciola Dias de Moraes. (440/15). Vivian Maria Lopes. (441/15). Ricardo Cesar Franco. (442/15). Maria Victoria de Barros Campos. (452/15). Adriana Mayer dos Santos. (454/15). Jose Moacyr Doretto Nascimento. (464/15). Anai Arantes Rodrigues. (466/15). Danilo Kazuo Machado Miyazaki. (467/15). Genival Torres Dantas Junior. (468/15). Marina de Aguiar Michelman. (469/15). Francisco Carlos Marques Matarezio. (470/15). Leandro de Marzo Barreto. (474/15). Bruno Lopes de Oliveira. (477/15). Julio Cesar Tanone. (478/15). Adele Aparecida Fernandes Moraes. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (206/15). Alexandre Orsi Netto. (218/15). Gislaine Calixto. (221/15). Luciano Alencar Negrão Caserta. (225/15). LuisaHamud Morato de Andrade. (233/15). OtonielKatumiKinuti. (247/15). Vania Pereira Agnelli Sabin Casal. (259/15). Valeria Silva do Nascimento. (286/15). Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes. (295/15). Amanda PolastroSchaefer. (302/15). Gustavo Octaviano Diniz Junqueira. (321/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (334/15). Francisco Romano. (353/15). Elpidio Francisco Ferraz Neto. (361/15). Rafael Ramia Muneratti. (365/15). Marco Andre de Freitas. (367/15). Leandro de Castro Silva. (368/15). Sidnei Francisco Neves. (379/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (388/15). Gisele Ximenes Vieira dos Santos. (395/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (408/15). Carlos Henrique Aciron Loureiro. (410/15). Renata Flores Tibyriça. (426/15). Mateus Oliveira Moro. (428/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (432/15). Marlise Costa Girardeli. (443/15). PatriciaSimeonato. (444/15). Ana Carolina FranzinBizzarro. (445/15). Camila Ueno. (446/15). Sandra Maria Shiguehara. (447/15). PatriciaLuciola Dias de Moraes. (448/15). Renato IsnardKhair. (449/15). Davi Eduardo Depiné Filho. (450/15). Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues. (453/15). Tiago Fensterseifer. (457/15). Denise de Souza Silva Caetano de Mello. (458/15). PatriciaBiagini Lopes. (471/15). Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira. (475/15). Bruno Lopes de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº

214/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/15. Interessada: Marcia Regina Garutti. Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 510/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2014). Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 520/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 534/15. Interessado: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de deliberação com o objetivo de tornar sem efeito o Ato da Edepe nº 043/14. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 003/13. Interessado/a: Aline ToyamaShiraki. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 056/13. Interessado/a: Joao Ricardo Meira Amaral. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/13. Interessado/a: Amanda Pimentel Chinelatto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 017/14. Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 010/12. Interessado/a: Luiz Otavio ContimFerratto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação

para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 057/14. Interessado/a: João Finkler Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 12h19min. Eu, Renata Silva Castelli, Oficial do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2015.



Rafael Valle Vernaschi
Presidente



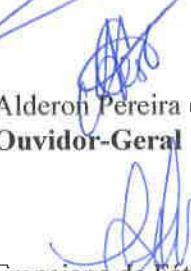
Bruno Diaz Napolitano
2º Subdefensor Público-Geral



Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro



Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro



Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral



Franciane de Fátima Marques
Representante da Apadep



Kathya Beja Romero
Corregedora-Geral



Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
3º Subdefensor Público-Geral



Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro



Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro



Wagner Ribeiro de Oliveira
Conselheiro